

Oportunidade 44/2023 – Palestra Sucessão familiar rural, uma decisão importante.

Edital: EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Edital: Edital de Cadastramento e Credenciamento de Pessoas Jurídicas - **Produtos de sua Propriedade Intelectual SEBRAE/RS 02/2022.**

Tema: sucessão familiar

Escopo: Agronegócios

Objetivo: Abordar os conceitos básicos sobre sucessão familiar no ambiente dos negócios rurais, considerando as características das pequenas propriedades rurais, apresentando as principais informações que possam facilitar o entendimento sobre o processo sucessório e sua importância. Importante apresentar cases contendo resultados positivos da sucessão em propriedades rurais.

- **Conteúdo programático sugerido:**
- Contexto,
- Importância da sucessão
- Pontos a considerar no processo de sucessão
- Benefícios da sucessão familiar
- Escolha do sucessor por competência e aptidão aos negócios
- Trabalhando e preparando as novas gerações
- Como planejar com envolvimento familiar
- Uso das tecnologias no processo de sucessão.
- Principais desafios da sucessão
- Apresentação de cases exitosos dentro dos agronegócios.

Metodologia sugerida: Palestra presencial

Carga horária; 2 horas

Perfil do público: Empreendedores rurais dos diversos setores do Agronegócios.

A empresa precisa ter disponibilidade para atender em todo estado do RS.

Resultado esperado: Qualificar as informações sobre os processos de sucessão familiar para produtores rurais, e sensibilizar para a importância de se planejar para realizar um processo eficiente e tranquilo para toda família.

Prazo de cadastramento: Até 28 de junho 2023

Gestor da oportunidade: Miriam Menezes

E-mail para envio dos materiais: miriams@sebraers.com.br

Para cadastrar o produto [Clique Aqui](#)

Critérios analisados:

Primeira etapa: cadastro até 28/06/2023

- **Eliminatórios**
 - Empresa habilitada no EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL
 - Empresa ser apta em consultoria e instrutoria
 - Cadastrar o produto no prazo
- **Pontuados**
 - Consistência da proposta do produto cadastrado no banco de produtos

Segunda etapa: encaminhamento de materiais (será solicitado apenas aos que atenderem aos critérios da primeira etapa)

- **Eliminatório**
 - Encaminhar proposta e material condizente com a necessidade no prazo .
- **Pontuados:**
 - Atendimento do objetivo do método
 - Experiência e conhecimento técnico sobre processo de sucessão no Agronegócios.

As empresas interessadas devem incluir as informações do seu produto no link abaixo ou acessar o portal integra no item oportunidades. [Clique Aqui](#) e cadastre o seu produto!